



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 109/2025

19 de fevereiro de 2025

**"NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO
SETOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS."**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, a qual, inclusive, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor**, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- I – **Titular: Juliana Ruiz de Souza;**
Suplente: Lidiane Flores de Arruda;
- II - **Titular: Anderson Silveira Brites;**
Suplente: Jony Evertom Boveda Romã;
- III - **Titular: Joardany Mesa Barreto da Silva;**
Suplente: Jane Cléia Rodrigues de Lima.

Parágrafo 1º. O Presidente da Comissão será escolhido dentre seus membros, em reunião ordinária, após a nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de fevereiro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
SALI DAIANA MORAGAS	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
TAUANA ROBLES WOITOVICZ PINHEIRO	
	53
	54

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
MARIELEN SOUSA SILVA	PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA MULTIFUNCIONAL)
FRANCISLENE AZI ROLAND	
ROSELI GADEA ARAUJO	11
MARIA GABRIELA PAVONI	12
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PINHEIRO	13
	14
	15

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
HILDA MACHUCA	MERENDEIRAA
JEANE DA SILVA BAMBIL	
	16
	17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÁREA INDIGENA – PROFESSORES**

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
SIDAMARA LEMES BATISTA	PROFESSOR - MATEMÁTICA
ENOQUE BATISTA	
	05
	06

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
JESSÉ LEMES ROCHA	PROFESSOR - ARTE
	02

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
MARIELE RAMIRES	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL
ISABELINA VELASQUES TORALES	
	04
	05

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N.º 109/2025

PORTARIA N.º 109/2025

19 de fevereiro de 2025

"NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, a qual, inclusive, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da **Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor**, os servidores públicos, a seguir relacionados :

I – Titular: Juliana Ruiz de Souza;

Suplente: Lidiane Flores de Arruda;

II - Titular: Anderson Silveira Brites;

Suplente: Jony Evertom Boveda Romã;

III - Titular: Joardany Mesa Barreto da Silva;

Suplente: Jane Cléia Rodrigues de Lima.

Parágrafo 1º. O Presidente da Comissão será escolhido dentre seus membros, em reunião ordinária, após a nomeação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de fevereiro de 2025 .

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM Nº. 28/2025

Coronel Sapucaia - MS, 04 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

NEY KUASNE, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e com base na Lei nº 14.133/2021:
 Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

1º: Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º: Fica designada a servidora **Lis Karina Vieri Lima**, matrícula nº 107-2, portadora do CPF nº 076.569.329-17, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia-MS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º : Ficam designadas a servidora **Jhenneyfer de Oliveira Bussola**, matrícula nº 330-3, portadora do CPF nº 064.433.711-78 e a servidora **Marcia Ostemberg Flores**, matrícula 375-2 e CPF nº 045.334.421-61, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º : Integram o rol de atribuições do **Agente de Contratação** e do (a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º: O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

§ 2º: O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º : Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria CM Nº 03/2024 de 22 de janeiro de 2024. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 04 de fevereiro de 2025.

NEY KUASNE
Presidente da Câmara Municipal

CIENTES:

Lis Karina Vieri Lima - Agente de Contratação

Jhenneyfer de Oliveira Bussola

Equipe de Apoio

Marcia Ostemberg Flores

Equipe de Apoio

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM Nº. 29/2025

Coronel Sapucaia - MS, 04 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

NEY KUASNE, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e com base nas Lei nº 14.133/2021:
 Considerando o disposto no Paragrafo 5º do artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º: Esta Portaria dispõe sobre a composição Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.